



**INSTITUTO
FEDERAL**

Goiano

Campus
Ceres

COMPREENDENDO A DINÂMICA METROPOLITANA DO DF

AS RELAÇÕES ENTRE MOBILIDADE
URBANA, EVASÃO ESCOLAR E
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

Autor:

Halleson Lacerda Lima

Orientador

Jesiel Souza Silva

2025

Sobre os autores

Halleson Lacerda Lima

Mestrando em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT- IFGoiano - Campus Ceres), Especialista em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (DocentePT / IFES -Campus Colatina), graduou-se em Análise de Sistemas (Unicesumar), pedagogia (Facibra). Seus interesses de pesquisa são: Práticas educativas na EPT, Evasão, Informática na Educação.



Jesiel Souza Silva



Pós-Doutor pelo Departamento de Produção Vegetal da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ/USP. Doutor em Geografia (Gestão Territorial e Ambiental), pelo Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília- IH-UnB, Mestre em Agroecologia e Desenvolvimento Rural pelo Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de São Carlos/EMBRAPA Meio Ambiente (2010), Especialista em Gestão e Manejo Ambiental em Sistemas Agrícolas pela Universidade Federal de Lavras (2008), Graduado em Bacharelado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás, Campus de Jataí (2006), Graduado em Licenciatura Plena em Geografia pela Universidade Federal de Goiás, Campus de Jataí (2005).

**Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema Integrado de Bibliotecas do IF Goiano - SIBi**

L732c Lima, Halleson Lacerda
Compreendendo a Dinâmica Metropolitana do DF: As relações
entre Mobilidade Urbana, Evasão Escolar e Educação
Profissional / Halleson Lacerda Lima. Ceres - GO 2025.

29f. il.

Orientador: Prof. Dr. Jesiel Souza Silva.

Produto Educacional (Mestre) - Instituto Federal Goiano, curso
de 0333244 - Mestrado Profissional em Educação Profissional e
Tecnológica (Campus Ceres).

1. Educação Profissional. 2. Evasão Escolar. 3. Mobilidade
Urbana. I. Título.



**INSTITUTO
FEDERAL**

Goiano

Campus
Ceres

Autores:

Halleson Lacerda Lima

Jesiel Souza Silva

COMPREENDENDO A DINÂMICA METROPOLITANA DO DF

**AS RELAÇÕES ENTRE
MOBILIDADE URBANA, EVASÃO
ESCOLAR E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL.**

2025

Origem do produto: Dissertação “O impacto da mobilidade urbana na evasão escolar de cursos técnicos em enfermagem do Distrito Federal”

Área do conhecimento: Ensino

Público Alvo: Docentes da Educação Profissional, gestores da Educação Profissional e demais profissionais da EPT

Categoria deste produto: Cartilha digital sobre Mobilidade Urbana e Evasão Escolar na Educação Profissional

Finalidade: Cartilha digital sobre Mobilidade Urbana e Evasão Escolar na Educação Profissional.

Organização do Produto: A Cartilha apresenta-se organizada em seção única, abordando aspectos conceituais relacionados à mobilidade urbana e evasão escolar

Disponibilidade: Irrestrita. Preservando os direitos autorais e proibição ao uso comercial.

Divulgação: Em formato digital

URL: www.ifgoiano.edu.br/ceres

Idioma: Português

Cidade: Ceres-GO

País: Brasil

Ano: 2025

RESUMO

A presente cartilha é parte integrante da pesquisa de mestrado intitulada “O Impacto dos problemas de mobilidade urbana na evasão escolar nos cursos técnicos em Enfermagem do Distrito Federal”, desenvolvida no âmbito da Pós-graduação a nível de mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica ProfEPT - Campus Ceres - GO, elaborada pelo mestrando Halleson Lacerda Lima, sob a orientação do Prof. Dr. Jesiel Souza Silva.

A cartilha teve como foco contribuir na compreensão dos conceitos relacionados à dinâmica da mobilidade urbana que envolve a EPT. Com isto, buscou-se disseminar informações relevantes relacionadas à mobilidade urbana, acessibilidade, formação humana integral e evasão escolar na Educação Profissional.



SUMÁRIO

Apresentação.....	01
O que é a Educação Profissional e Tecnológica.....	02
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	03
Estrutura Legal da EPT.....	04
O Compromisso com a Formação Humana Integral.....	05
Curso Técnico em Enfermagem.....	07
Legislação aplicável.....	08
Trabalho e oportunidades.....	09
Mobilidade urbana.....	10
Conceitos relacionados à mobilidade urbana.....	11
Mobilidade urbana, qualidade de vida e direito a cidade.....	13
Mobilidade urbana no DF.....	14
Trabalho, Cidadania e Desenvolvimento.....	16
Estudante que trabalha e estuda.....	17
Entendendo a Evasão Escolar.....	18
Conclusão.....	20
Referências.....	21

APRESENTAÇÃO

A QUEM SE DESTINA ?

Esta cartilha pode servir de impulso para as discussões a respeito dos problemas de mobilidade urbana, proporcionando uma visão a respeito dos impactos vivenciados pelos estudantes e professores no desempenho de suas atribuições, e desse modo, destina-se às instituições de ensino que buscam, no exercício democrático de suas funções, a partir do Projeto Político Pedagógico - PPP, diminuir os impactos dos problemas exteriores à escola, porém vivenciados pela comunidade escolar, mas que desencadeiam uma diminuição do desempenho dos estudantes.



OBJETIVOS

O objetivo desta cartilha é incentivar as discussões sobre a mobilidade urbana e os problemas intervenientes que levam à evasão escolar dos estudantes da Educação Profissional, relacionados à acessibilidade, transporte público e congestionamentos.



O que é a Educação Profissional ?

A Educação Profissional e Tecnológica, modalidade de ensino que se desdobra nas concepções de educação e trabalho como princípio educativo. Nas acepções de Demerval Saviani, a ação de educar ocorre através do trabalho e no trabalho, e são fenômenos essencialmente humanos (Saviani, 2007).

Educação Profissional na LDB

Em seu Art. 39 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, diz que “a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” (Brasil, 1996)



Esta cartilha possui códigos QR Code, e ao ser escaneado, irá redirecionar para um conteúdo externo, como leis ou vídeos explicativos sobre algum tópico específico apresentado neste material. Para o uso, você precisará de uma aplicativo de leitura de QRCode no seu celular.

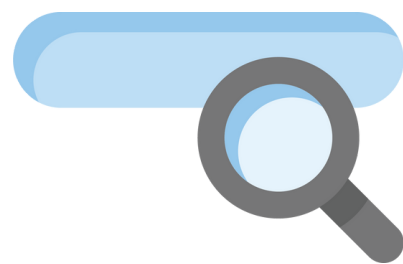
Os Pilares Legais e Estruturais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96)

No Brasil, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), é uma modalidade educacional que tem por finalidade preparar o indivíduo para o exercício da sua cidadania, inserindo-o no mundo do trabalho e no exercício autônomo das profissões na vida social.

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.



Legislação sobre EPT

Estrutura Legal da EPT

A Lei de Diretrizes e Bases define que a educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

1. de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
2. de educação profissional técnica de nível médio;
3. • de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação (Brasil, 1996).

A LDB define a EPT como um campo que deve estar integrado às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

Esses marcos normativos estabelecem a estrutura de oferta da EPT, que perpassa todos os níveis educacionais:

Formação Inicial e Continuada (FIC)	Ensino Técnico de Nível Médio	Ensino Superior de Tecnologia
Cursos de curta duração, essenciais para a inclusão produtiva e a requalificação.	Oferecido nas formas Integrada, Concomitante e Subsequente, articulando a formação geral com a profissional.	Cursos que garantem a verticalização do ensino, permitindo a progressão formativa e a educação ao longo da vida.

(Brasil, 1996)

O Compromisso com a Formação Humana Integral

Os trabalhadores discentes que recorrem à Educação Profissional para atender às demandas do mercado de trabalho, entretanto, buscam numa perspectiva crítica, ir na contramão de uma educação funcionalista (Ciavatta; Ramos, 2011; Ramos, 2014; Saviani, 2007), observando-se a EPT como meio para um reposicionamento na cadeia produtiva (Kuenzer, 2007).

A EPT, na perspectiva crítica, atua na superação da visão funcionalista e instrumental. Os principais referenciais teóricos brasileiros, representados por autores como Saviani, Frigotto e Kuenzer, defendem o **Trabalho como Princípio Educativo**. Isso significa que o trabalho não é apenas o fim da formação, mas sim o meio para que o estudante compreenda a sociedade, a ciência e a cultura.

O foco é a **Formação Humana Integral** (ou omnilateral).

O objetivo da EPT é desenvolver o indivíduo em sua totalidade — ético, político, intelectual e técnico — capacitando-o para o exercício pleno da cidadania, e não apenas para preencher uma lacuna no mercado.



2025

5 | Página

Localização das escolas técnicas em Enfermagem do DF



(crédito: Mary Leal/Secretaria de Educação)



Fonte:
<https://www.facebook.com/cepsaudeonline/>



Escola Técnica do Brazlândia

Escola Técnica do Planaltina

*Escolas técnicas da Rede Pública do DF, ofertantes do Curso Técnico em Enfermagem

O Curso Técnico em Enfermagem é uma formação Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar. Integra a equipe de enfermagem sob a supervisão do Enfermeiro.

Atividades Principais

Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.

Atuação

O profissional técnico em Enfermagem, está apto a realizar, sob a supervisão do Enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não e

Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital¹.

Duração e Estrutura

Duração: 1200 horas
O curso inclui formação teórica e estágio supervisionado obrigatório em serviços de saúde. A formação inclui disciplinas de relacionadas a Ciências Biológicas, Técnicas de Enfermagem, Ética Profissional e Legislação.

Catálogo Nacional de Cursos - Técnico em Enfermagem

1

Catálogo Nacional de Cursos - Técnico em Enfermagem



2

Currículo em Movimento SEDF EPT e EaD



Legislação Aplicável

O exercício do profissional Técnico em Enfermagem no Brasil é regulado pelos Conselhos de Classes em nível Regional (COREN) e Federal (COFEN) a partir de resoluções, além de leis federais que regulamentam as atividades



<https://www.cofen.gov.br/>

Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987

Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências.

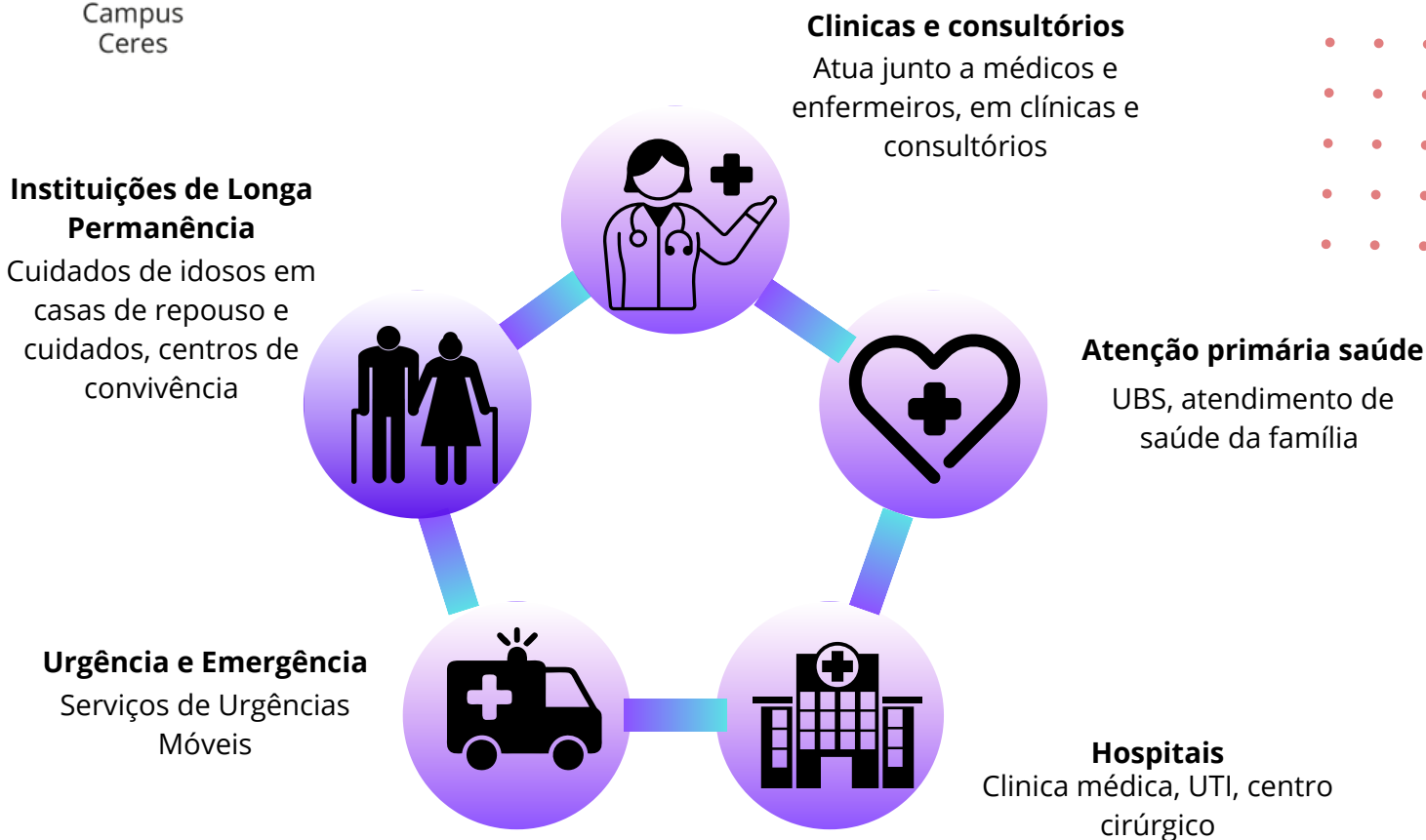
Lei nº 8.080/ 1990 (Lei Orgânica da Saúde), de 19 setembro de 1990

Dispõe sobre as diretrizes para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização dos serviços de saúde no SUS, onde o técnico em enfermagem tem atuação fundamental.

Para exercer a profissão de Técnico em Enfermagem, é obrigatório registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)



Trabalho e Oportunidades



Mobilidade Urbana

A mobilidade urbana, essa se relaciona ao fluxo de pessoas e veículos, tempo de viagem, para realização de atividades econômicas e sociais. Envolve também transportes, configurando-se em diversos modais de transporte e infraestrutura disponível (Vasconcellos, 2012).

Segundo Ferreira, Machado e Sant'Anna (2022), a mobilidade urbana está relacionada a **fatores socioeconômicos e individuais**, variando com a renda, gênero, local de moradia, idade e deficiência. Vale também observar a falta de políticas públicas e de intervenção do Estado na delimitação de áreas que, mesmo isoladas e delimitadas, têm as relações sociais de caráter pendular em relação às RAs consolidadas.

Conceitos Relacionados à Mobilidade Urbana

Marco Legal e Político

O principal referencial legal no Brasil é a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) – Lei Federal nº 12.587/2012.

A segregação socioespacial apresenta diversos aspectos envolvendo questões como a mobilidade urbana, acessibilidade, moradia e outros relacionados.

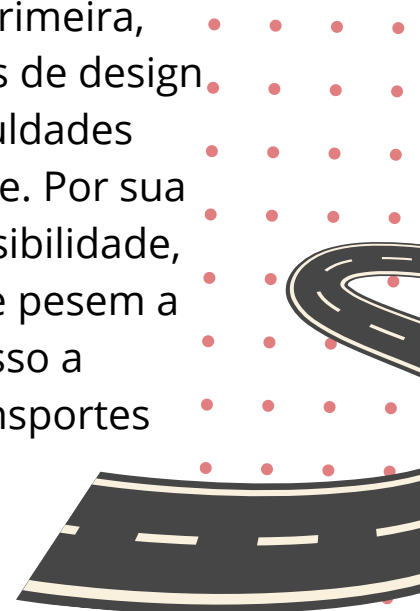
Segundo estudos de Carvalho e Arantes (2021), a segregação socioespacial se apresenta como grau de concentração habitacional caracterizada com os mesmos aspectos que podem ser étnico-raciais, socioeconômicos, culturais ou religiosos, representando uma aglomeração em espaços do território urbano e que se vinculam a grandes áreas e aspectos uniformes.



¹ Política Nacional de Mobilidade Urbana

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Pereira e Herszenhut (2023) trazem a diferença conceitual entre os termos **acessibilidade** e **acessibilidade urbana**. A primeira, utilizada para se referir a questões de padrões e normas de design universal, evidencia a inclusão de pessoas com dificuldades motoras e cognitivas, entendida por microacessibilidade. Por sua vez, a acessibilidade urbana corresponde à macroacessibilidade, correspondendo às questões de amplo acesso, em que pesem a distribuição espacial de pessoas e atividades, acesso a oportunidades, através da cobertura de redes de transportes (Pereira; Herszenhut, 2023, p. 14-15).



Para Silva (2024, p. 332)

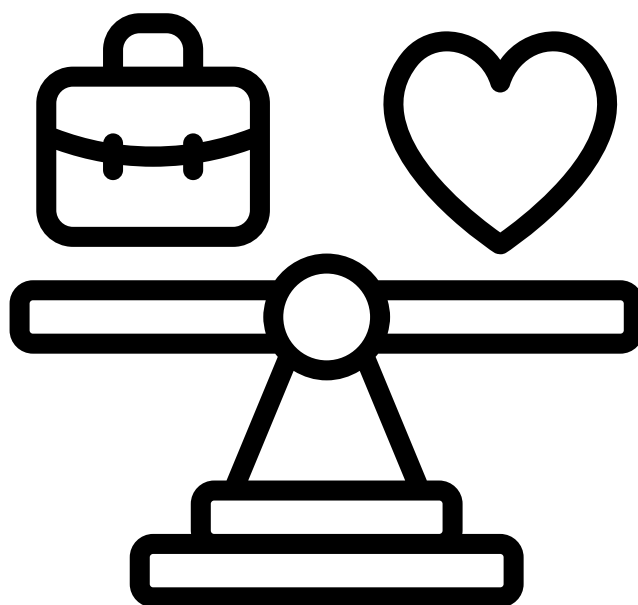
“a acessibilidade urbana é uma produção social voltada para garantir às pessoas a apropriação das oportunidades nas grandes cidades ao redor do mundo”.

Ainda em relação à mobilidade urbana, essa se relaciona ao fluxo de pessoas e veículos, tempo de viagem, para realização de atividades econômicas e sociais. Envolve também transportes, configurando-se em diversos modais de transporte e infraestrutura disponível (Vasconcellos, 2012).

Segundo Ferreira, Machado e Sant'Anna (2022), a mobilidade urbana está relacionada a fatores socioeconômicos e individuais, variando com a renda, gênero, local de moradia, idade e deficiência. Vale também observar a falta de políticas públicas e de intervenção do Estado na delimitação de áreas que, mesmo isoladas e delimitadas, têm as relações sociais de caráter pendular em relação às RAs consolidadas.

Mobilidade Urbana, Qualidade de Vida e Direito à Cidade

Minarski et al. (2023, p. 11) abordaram a temática da Mobilidade urbana e qualidade de vida como direito à cidade, ligando-o com a mobilidade urbana que



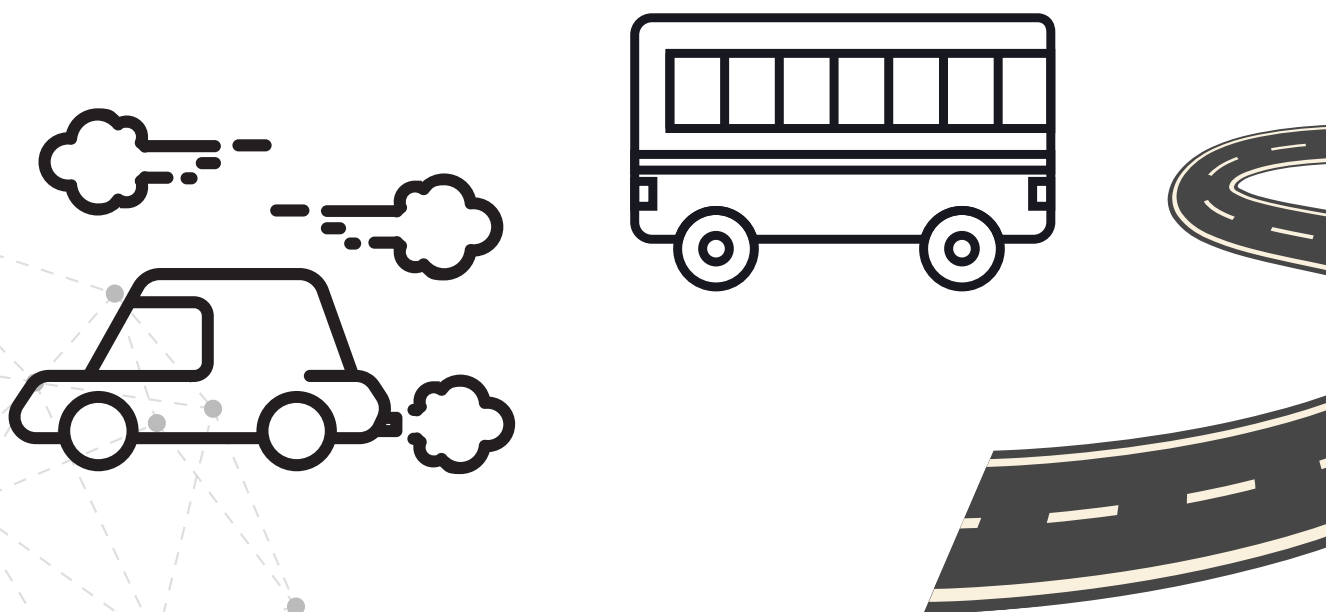
"está intrinsecamente relacionada à qualidade de vida, pois visa proporcionar o acesso seguro, amplo e democrático dos cidadãos às oportunidades que a cidade oferece".



Mobilidade Urbana no DF

O direito a mobilidade é um direito social fundamental, estabelecido na Constituição Federal de 1988, e também previsto na Lei Orgânica do DF, tratada como objetivo prioritário, art. 3º, VI, visando “dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social” (Distrito Federal, 1993).

A mobilidade urbana é um fator necessário no acesso aos serviços sociais do estado. Neste sentido, o DF avança na perspectiva de inclusão de estudantes ao instituir o direito de acesso à educação, por meio de políticas de gratuidade em transporte para estudantes, contribuindo para diminuir as desigualdades de acesso e também das vulnerabilidades encontradas no território do Distrito Federal.



Mobilidade Urbana no DF

No Distrito Federal (DF), segundo a Lei do **Passe Livre (Lei 4.462/2000)**, o transporte público coletivo é assegurado aos estudantes por meio de Lei Distrital. Atende os estudantes de todos os níveis educacionais, inclusive na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica. O direito é estabelecido aos cursos com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas. A lei abrange os modais de transporte disponíveis no DF: ônibus, micro-ônibus, metrô e veículo leve sobre trilhos ou pneus.

**Se tiver algum problema
ou dúvida**



No DF existe um sistema de ouvidoria integrada, por telefone ou por plataforma web participa.df.gov.br, que permite que reclamações ou denúncias sejam devidamente tratadas e encaminhadas ao setor responsável de fiscalizar. Desta forma, as questões relacionadas ao transporte urbano e mobilidade, ou os problemas decorrentes, são encaminhados à SEMOB e procedem com a fiscalização e verificação das denúncias no intuito de assegurar os direitos dos usuários do sistema de transportes (Semob, 2025).

¹ [Lei do Passe Livre no DF](#)



Trabalho, Cidadania e Desenvolvimento

Segundo a Constituição Federal de 1988:

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (Brasil, 1988).

O estudante deve ser formado para uma atuação técnica sólida e posicionar-se de forma crítica e cidadã no mundo do trabalho e na sociedade.

Os estudantes conciliam trabalho e estudos em um contexto desafiador. A crescente demanda por profissionais qualificados e a rápida evolução das tecnologias tornam imperativo compreender como os estudantes conciliam o desenvolvimento de novas habilidades e competências técnicas às exigências do mercado de trabalho, no qual estão inseridos como trabalhadores, e buscam novas oportunidades de crescimento pessoal.

Segundo Bento e Nascimento (2023, p. 252), o estudante trabalhador é categorizado como aquele que trabalha ao longo do percurso acadêmico

Estudante que trabalha e estuda

“Para Carneiro (2009), o trabalhador estudante é uma categoria de trabalhador que tem existência específica no capitalismo brasileiro, onde o indivíduo precocemente tem que primeiro trabalhar para prover a sua subsistência e em um segundo momento viabilizar/lutar para alcançar acesso a educação/conhecimento socialmente produzido para sua formação/profissional” (Mesquita, 2010)



Mesquita (2010) “mostrou que um dos maiores entraves na formação dos estudantes trabalhadores é a escassez de renda que traz como consequência a falta de tempo para dedicação aos estudos.”



Entendendo a Evasão Escolar

A **evasão escolar** configura-se como a “[...] saída do aluno da instituição, a saída de aluno do sistema de ensino, a não conclusão de um determinado nível de ensino, o abandono da escola e posterior retorno” (Dore; Lüscher, 2011, p.775).

Johann (2012, p. 65) pontua que “a evasão escolar é uma questão que se arrasta durante anos no Brasil. Trata-se não só de um problema de ordem escolar e familiar, mas, principalmente, de um problema social”.



Segundo informe estatístico do Inep/MEC,

“O conceito técnico de abandono é diferente de evasão. Abandono quer dizer que o aluno deixa a escola num ano, mas retorna no ano seguinte. Evasão significa que o aluno sai da escola e não volta mais para o sistema” (Brasil, 1998).



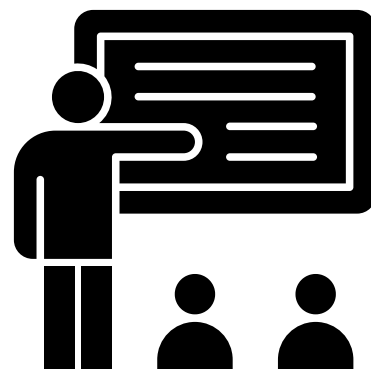
No DF a Evasão Escolar

No DF, encontram-se os conceitos de Abandono e Evasão Escolar.

Segundo a Portaria nº 33[1], em seu artigo 3º, o diz que o **abandono** ocorre “quando o estudante obtiver um número de faltas consecutivas superior a 25% (vinte e cinco por cento) e não retornar à unidade escolar até o final do ano/semestre letivo”;

e **evasão escolar** quando “um indivíduo regularmente matriculado no início de ano letivo não se matricula no ano seguinte, independentemente da situação de conclusão do ano de matrícula, podendo ter sido aprovado, reprovado ou abandonado”.

[1] A Portaria nº 33 define as regras do acompanhamento de frequência escolar na rede pública do DF. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Portaria_33_frequencia_escolar_republicada_21fev20.pdf. Acesso em: 20 set. 2024



Conclusão

Esta cartilha buscou evidenciar as conexões entre mobilidade urbana, acessibilidade, transporte e Educação Profissional e Tecnológica. Esses temas são abrangentes e impactam estudantes, docentes e o público em geral. Compreender a importância destes e sua relação direta com a Educação Profissional é o primeiro passo para empreender na busca de soluções para os problemas encontrados, pois as cidades não oferecem oportunidades iguais para os cidadãos. Deste modo, tornam-se obstáculos que dificultam o acesso e permanência dos estudantes à educação e à formação para o trabalho. Os problemas que os estudantes trabalhadores encontram durante a formação na Educação Profissional são desafios que se estendem além das salas de aula, impondo extensas jornadas de trabalho, estudos e deslocamento para ampliar o nível de qualificação do trabalhador.

Referências

BENTO, E. G.; NASCIMENTO, D. L. do. O perfil socioeconômico e profissional do trabalhador-estudante do curso de pós-graduação lato sensu em docência (EaD) do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Arcos. Revista Educar Mais, Pelotas, RS, v. 7, p. 251-262, 14 fev. 2023. DOI: <https://doi.org/10.15536/reducarmais.7.2023.3095>

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Acesso em: 17 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 17

mar. 2025.

CARVALHO, Inaiá; ARANTES, Rafael. “Cada qual no seu quadrado”: Segregação socioespacial e desigualdades raciais na Salvador contemporânea. EURE, Santiago, v. 47, n. 142, p. 49-72, set. 2021.

DOI: <http://dx.doi.org/10.7764/eure.47.142.03>.

CIAVATTA, M.; RAMOS, M. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: dualidade e fragmentação. Retratos da Escola, Brasília, DF, v. 5, n. 8, p. 27-41, 2011.

DISTRITO FEDERAL. Currículo em Movimento da Educação Básica: Educação Profissional e a Distância. Brasília, DF:SEDF, s. d.. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/Curriculo_em_movimento_da_educacao_basica_EAD.pdf.

Acesso em: 29 jun. 2025.

FERREIRA, K. S.; MACHADO, D. C.; SANT'ANNA, A. A. Mobilidade urbana e educação: uma avaliação de impacto das obras realizadas na cidade do rio de janeiro na última década. Economia-Revista da ANPEC, 2022.

Referências

KUENZER, A. Z. Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100, p. 1153-1178, out. 2007.

DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302007000300024>

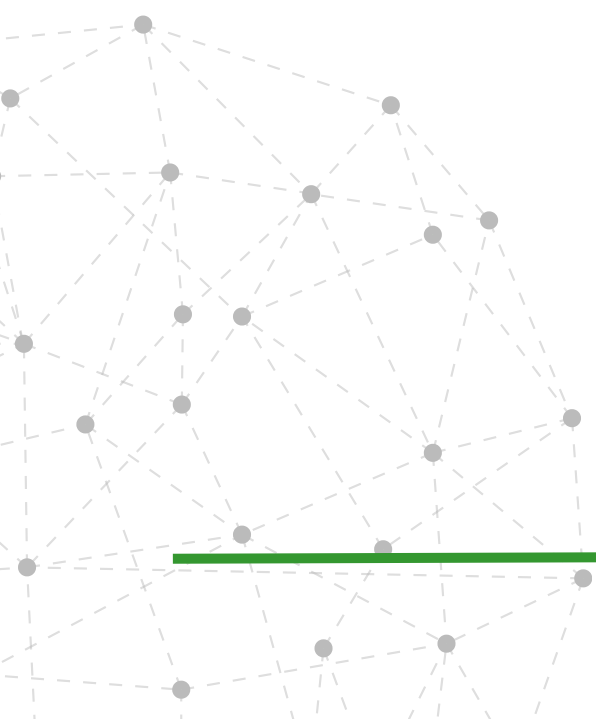
MESQUITA, Maria Cristina das Graças Dutra. O trabalhador estudante do ensino superior noturno: possibilidades de acesso, permanência com sucesso e formação. 2010. 193 f. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2010.

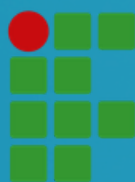
PEREIRA, Rafael H. M.; HERSZENHUT, Daniel. Introdução à acessibilidade urbana: um guia prático em R. Brasília, DF: Ipea, 2023.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/9786556350547>

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 152-165, abr. 2007.

VASCONCELLOS, Eduardo Alcântara de. Mobilidade urbana e cidadania. São Paulo: Editora Senac Nacional, 2012.





**INSTITUTO
FEDERAL**

Goiano

Campus
Ceres